



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE AGOSTO DE 1973

A T A Nº 1318/73

AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA/SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. / ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, / HOJE VENHO A TRIBUNA PARA DAR CONHECIMENTO DE UM OFÍCIO, QUE RECEBI DE DOIS VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS.

ARROIO DOS RATOS, 19 DE JULHO DE 1973. ILMO. SR. VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE, CÂMARA DE VEREADORES, BUTIÁ - R.S. CARO VEREADOR E DISTINTO AMIGO:

PELO PRESENTE, TOMAMOS A LIBERDADE DE NOS DIRIGIR AO EMINENTE CORRELIGIONÁRIO PARA, POR INTERMÉDIO DE SUA PALAVRA, LOGRARMOS SER OUVIDOS POR ESSA EGRÉGIA CASA QUE TEM NO COMPANHEIRO UMA DE SUAS MAIORES EXPRESSIONES. REFERIMOS-NOS ÀS CONSTANTES CRÍTICAS DO EXECUTIVO DE ARROIO DOS RATOS AOS ESTÍMULOS QUE O GOVERNO DO ESTADO PRETENDE DAR AO MUNICÍPIO DE BUTIÁ. ENTENDEMOS QUE A HOSTILIDADE DE PROPÓSITOS DE NOSSO PREFEITO EM RELAÇÃO AO SEU MUNICÍPIO REPRESENTA UM ASPECTO TOTALMENTE NEGATIVO EM NOSSAS TRADIÇÕES DE AMIZADE E POR ISSO DESAUTORIZAMOS QUALQUER ENDOSSO DE NOSSA PARTE ÀQUELAS MANIFESTAÇÕES INFELIZES QUE NADA CONSTROEM, PODENDO, INCLUSIVE, PROVOCAR UMA INJUSTA DIVISÃO. ESTAMOS INTEIRAMENTE SOLIDÁRIOS COM BUTIÁ, E POR DIVERSAS VEZES, TEMOS AVENTADO A HIPÓTESE DE SOMARMOS ESFORÇOS E BUSCARMOS, UNIDOS, O OBJETIVO COMUM QUE É A SOLUÇÃO PARA ESSE ANGUSTIANTE PROBLEMA QUE ESTA VIVENDO ARROIO DOS RATOS E QUE, SE NÃO FOR TOMADA UMA POSIÇÃO CORAJOSA E DECISIVA TAMBÉM SERÁ VIVIDO, FUTURAMENTE PELO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, QUE É O DESEMPREGO. CARO COMPANHEIRO, PELO EXPOSTO, E CERTOS DA RESSALVA QUE O COMPANHEIRO FARÁ, DEFININDO AQUELAS AFIRMAÇÕES, COMO PENSAMENTO EXCLUSIVO DO SR. PREFEITO E, PORTANTO, DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, COLHEMOS DA OPORTUNIDADE PARA MANIFESTAR-LHE VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO, ALIADOS ÀS NOSSAS SAUDAÇÕES DEMOCRÁTICAS. RAMÃO LOPES MENDES, JUAREZ ADÃO/LIMA VEREADORES DO MDB.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 08 DE AGOSTO DE 1973

FÔLHA Nº 2

A T A Nº 1318/73

O R D E M D O D I A

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O § 6º, DO ARTIGO 123º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, TENDO EM VISTA, QUE OS REQUERIMENTOS; INDICAÇÕES E PROJETO DE LEI ESTÃO TODOS COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES POR ONDE TRAMITARAM, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SEJAM OS MESMOS DISCUTIDOS E VOTADOS ENGLOBALMENTE.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL, APRESENTADO PELO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 281, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA, NESTA CIDADE.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 11/73, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORES, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM NECROTÉRIO, EM NOSSO CAMPO SANTO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 12/73, DE AUTORIA DO VEREADOR ERALDO MACHADO, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO UM CONVÊNIO ENTRE ESTA PREFEITURA MUNICIPAL E A COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CEEE), PARA QUE SEJA ILUMINADA AS PRINCIPAIS RUAS QUE LIGA RECREIO A MINAS DO LEÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 13/73, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA COLOCADO OS BICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS PRINCIPAIS RUAS DA VILA JULIETA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 5/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES EM REGOIZO DO POVO BUTIAENSE, PELO RETORNO DO SR. DR. WALDOCYR DA SILVEIRA VIEGAS, À REGIÃO CARBONÍFERA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 6/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO EMINENTE PROFESSOR RAUL PILLA, OCORRIDO EM 07 DE JUNHO PRÓXIMO PASSADO, EM PORTO ALEGRE.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 08 DE AGOSTO DE 1973

FÔLHA Nº 3

A T A Nº 1318/73

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 7/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA VOTOS DE PROFUNDA TRISTEZA DO POVO BUTIAENSE, PELA MOLÉSTIA OFTÁLMICA, QUE ACOMETE O SR. LUIZ CARLOS PEREIRA SARAI-VA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 8/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL REQUER VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AS DEPUTADOS ESTADUAIS LÉLIO DE SOUZA E ROSPIDE NETTO, PELA INTERFERÊNCIA DOS MESMOS, NO PROJETO DE LEI DO GOVERNO, SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 9/73, ATRAVÉS DO QUAL REQUER VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL LAURO RODRIGUES, PELA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS AOS ARTIGOS 46º E 49º, AO PROJETO DE LEI DO GOVERNO, SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 92/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 5/73, DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 93/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 6/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 94/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 7/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 95/73, DA REDAÇÃO FINAL DA INDICAÇÃO Nº 11/73, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORES RIBALIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 96/73, DA REDAÇÃO FINAL DA INDICAÇÃO Nº 12/73, DE AUTORIA DO VEREADOR ERALDO MACHADO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 97/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 8/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 98/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 9/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 99/73, DA REDAÇÃO FINAL DA INDICAÇÃO Nº 13/73, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 08 DE AGOSTO DE 1973

FÔLHA Nº 4

ATA Nº 1318/73

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 100/73, DA REDAÇÃO /
FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 281, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE /
AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO
DIA:

PROJETO DE LEI Nº 282, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 283, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 284, DO EXECUTIVO.

ORDEN DO DIA
SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1973

Joaquim José Ferreira
PRESIDENTE.-

Liz dos Santos
SECRETÁRIO.-